



FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2019

Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam – FETI”

O Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o Edital de Retificação nº 03/2019 referente ao Edital nº 001/2019 de 29 de novembro de 2019 - Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI, publicado no Diário Oficial do Município (Porta-Voz), no quadro de avisos e no site da FETI: www.feti.com.br e <http://www.uberaba.mg.gov.br/>, bem como no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> as retificações conforme a seguir:

Onde se lê:

4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de **09h do dia 03/02/2020 às 23h59 do dia 04/03/2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF. Para tanto, deverá se enquadrar e comprovar uma das condições expostas nesse Edital e poderá escolher o envio por uma das seguintes formas:

a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, o *link* correspondente ao Edital do Concurso Público da FETI; realizar o preenchimento do formulário Eletrônico de Isenção da Taxa de Inscrição e realizar o carregamento (*upload*) dos documentos que comprovam uma das condições listadas nos subitens: **4.2 a 4.4, em formato PDF**, no sítio da inscrição na **Área do Candidato**.

Leia-se:

4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de **09h do dia 03/02/2020 às 23h59 do dia 05/02/2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF. Para tanto, deverá se enquadrar e comprovar uma das condições expostas nesse Edital e poderá escolher o envio por uma das seguintes formas:

a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, o *link* correspondente ao Edital do Concurso Público da FETI; realizar o preenchimento do formulário Eletrônico de Isenção da Taxa de Inscrição e realizar o carregamento (*upload*) dos documentos que comprovam uma das condições listadas nos subitens: **4.2 a 4.4, em formato PDF**, no sítio da inscrição na **Área do Candidato**.



Uberaba, 31 de janeiro de 2020.

**Profº Eduardo Fernandes Callegari
Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam**